



LEI Nº. 2398/2018, DE 07 DE NOVEMBRO 2018.

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE A EFETUAR DOAÇÃO
DE UM AR CONDICIONADO AO
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde, aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

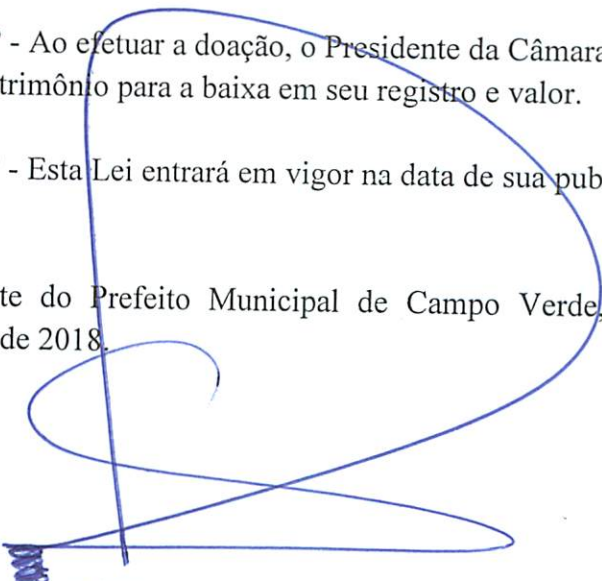
Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Campo Verde a efetuar a doação de um condicionador de ar Sprint de 80.000 (oitenta mil) BTUS – CARRIER (Plaqueta patrimonial n.º 242), ao Poder Executivo Municipal, sem qualquer ônus, conforme especificações do relatório de patrimônio, anexo.

Art. 2º - O Bem descrito no artigo anterior será doado ao Executivo Municipal de Campo Verde-MT, sendo que esta Casa de Leis, sugere a destinação do referido ar condicionado, ao Hospital Municipal Coração de Jesus.

Art. 3º - Ao efetuar a doação, o Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Controle de Patrimônio para a baixa em seu registro e valor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 07 de Novembro de 2018.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalva.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO